



Município de Vitória da Conquista - BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.780/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO:

Publicada no período de 07-10-2011 a 19-10-2011
de 2011 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Carine Azeite dos S. Santana
Funcionário - Mat. 07.139180

*Denomina Praça José Pinho Marinho de
Andrade a atual Praça do Café, no Bairro
Centro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Praça do Café, no Bairro Centro, a denominar-se Praça José Pinho Marinho de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia, 07 de outubro de 2011.


GUILHERME MENEZES DE ANDRADE

Prefeito

